



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0537 / 2018

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma passarela para pedestres na avenida Santos Dumont, após o túnel Barros Pinho e antes do viaduto da avenida Engenheiro Santana Junior, no bairro Papicu.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA,**

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, juntamente com um modelo de projeto de lei, com a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.


JORGE PINHEIRO – DC





**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro**

INDICAÇÃO N° 0537 / 2018

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre a construção de uma passarela para pedestres na avenida Santos Dumont, após o túnel Barros Pinho e antes do viaduto da avenida Engenheiro Santana Junior, no bairro Papicu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá construir *uma passarela para pedestres na avenida Santos Dumont, após o túnel Barros Pinho e antes do viaduto da avenida Engenheiro Santana Junior, no bairro Papicu.*

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal realizará um estudo de viabilidade para a construção do equipamento, bem como de seu impacto na mobilidade urbana da localidade.

Art. 3º – A SEINF - Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela construção do equipamento público citado no art. 1º.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, *JD* de dezembro de
2018.


JORGE PINHEIRO – DC



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento cada vez maior das grandes cidades, a mobilidade urbana, vista não só sob a ótica dos veículos automotores, mas também de ciclistas e pedestres, torna-se uma questão central para a qualidade de vida do ser humano.

Importantes intervenções foram realizadas pelo Poder Público Municipal na avenida Santos Dumont nos últimos anos, como a implantação do binário com a avenida Dom Luis e a construção do túnel Barros Pinho, por exemplo, medidas que facilitaram bastante a vida dos motoristas de veículos automotores. No entanto, no trecho que este Projeto visa atender, os pedestres ficaram desassistidos, colocados em situação de vulnerabilidade e risco de acidentes graves.

Por isso, apresentamos a presente solução e pedimos a aprovação pelos Nobres Pares.



JORGE PINHEIRO – DC